



**ATA DE REUNIÃO N°281/2025 (Sequência:04)
PREGÃO ELETRÔNICO n° 23/2025**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (24/07/2025), no âmbito do Pregão Eletrônico nº 23/2025/PCE/SMPOP/DCL, registrado no Portal de Compras Públicas, reuniram-se os servidores designados pelo Decreto nº 21.089 de 13 de janeiro 2025 e suas alterações, para conduzir os trabalhos relativos à presente licitação, conforme segue: Liana Krause Dobal Streb, servidora efetiva, desempenhando neste ato a função de Agente de Contratação/Pregoeira, e os seguintes membros da equipe de apoio: Tatiane Gavião Camargo, Marinice Niederauer Iensen, Renan Renato Pinheiro, Jeferson Dorneles dos Santos, Reinaldo Menezes Garcia, Davison Machado da Silva, Alison Vieira Martins.

I - OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de materiais de construção destinados à doação às famílias encaminhadas através de estudo social dos respectivos Centros de Referências de Assistência Social no Município de São Borja/RS

II – DA ABERTURA DA SESSÃO

Aberta a sessão no Portal de Compras Públicas, foi verificado que a empresa VW EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI solicitou a desclassificação do item 06, sendo DESCLASSIFICADA. Foi aberto o prazo para envio da proposta readequada e documentos de habilitação à nova arrematante: M. A. FERROS E CHAPAS LTDA até às 9:30 do dia 25/07/2025.

Registramos o recebimento de e-mail da empresa M. A. FERROS E CHAPAS LTDA solicitando prorrogação de prazo para envio dos documentos de habilitação e proposta readequada, conforme segue:

"Prezados(as),

Venho, por meio deste, solicitar a gentileza de conceder prorrogação de prazo para envio da documentação de habilitação e readequação da proposta referente ao processo licitatório de Aquisição de materiais de construção destinados à doação às famílias encaminhadas através de estudo social dos respectivos Centros de Referências de Assistência Social no Município de São Borja/RS.

Solicitamos a extensão do prazo por mais 1 dia, de forma a viabilizar a apresentação completa e adequada dos documentos e proposta.

Agradecemos desde já pela compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Yasmin Gloger"

Considerando a manifestação da empresa e a previsão editalícia no item 6.3.1. e, em consonância com os princípios da razoabilidade, da busca pela proposta mais vantajosa e da vedação ao formalismo excessivo, reabre o prazo para que a empresa apresente os documentos requeridos dos itens 2, 3, 5 e 6 no prazo de até às 9h 30 min do dia 25/7/2025, sob pena de desclassificação.

Fica, desde já, agendado o retorno da sessão para o dia 25 de julho de 2025, às 09:30, para prosseguimento da fase de habilitação, conforme os procedimentos previstos no Edital.

Registra-se que todas as deliberações, comunicações e atos desta sessão permanecem acessíveis no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas, em estrita observância ao princípio da publicidade e à transparência dos atos administrativos.



São Borja
"Primeiro dos Sete Povos das Missões"
"Terra dos Presidentes"
"Capital Gaúcha do Fandango"

Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Projetos- SMPOP
Departamento de Contratos e Licitações- DCL

Nada mais havendo a ser deliberado na presente etapa do certame, lavrou-se a presente ata pela Agente de Contratação/Pregoeira, a qual, após lida e aprovada, segue assinada por esta e pelos membros da equipe de apoio, nos termos do Decreto nº 21.089, de 13 de janeiro de 2025 e suas alterações.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA

LIANA KRAUSE DOBAL STREB

EQUIPE DE APOIO

DAVISON MACHADO DA SILVA

JEFERSON DORNELES DOS SANTOS

MARINICE NIEDERAUER IENSEN

REINALDO MENEZES GARCIA

ALISON VIEIRA MARTINS

TATIANE GAVIÃO CAMARGO

Palácio João Coulart

Rua Eurico Batista da Silva, 64, Centro Prédio Adm Salvador Liôncio Pereira Alvarez
São Borja, RS-CEP 97670-000 Fone: (55) 3431 9428- Ramal 237
Email: licitacoes.saoborja@gmail.com